

EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA ONDA DA COVID-19: AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOCENTE NA OFERTA DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Regina Albuquerqueⁱ

Resumo: Tem-se por objetivo mapear as políticas da Rede Estadual de Educação do Rio de Janeiro na oferta de atividades pedagógicas não presenciais durante a primeira onda da Covid-19, analisando as condições de trabalho docente nesse período. Trata-se de estudo exploratório, com 22 professores atuantes em turmas de Ensino Médio. A coleta de dados foi realizada através de aplicação de questionário remoto, com estrutura de respostas semiestruturadas e fechadas. Os resultados parciais apontaram para baixa frequência de políticas públicas nacionais de regulamentação do acesso remoto, sendo predominantes políticas descentralizadas pelas Unidades da Federação. Os docentes apontaram para discrepâncias entre políticas públicas anunciadas pelo governo do estado e sua efetivação.

Palavras chave: Sociologia da Educação; trabalho docente; Covid-19; pandemia; Ensino Médio.

EDUCATION IN THE FIRST WAVE OF COVID-19: TEACHERS' WORKING CONDITIONS IN THE PROVISION OF NON-CLASSROOM TEACHING ACTIVITIES IN RIO DE JANEIRO STATE EDUCATION.

Abstract: The objective is to map the State Education Network of Rio de Janeiro's public policies in the provision of non-classroom pedagogical activities during the first wave of Covid-19, analyzing the teaching work conditions in that period. This is an exploratory study, with 22 teachers working in high school classes. Data collection was performed through the application of a remote questionnaire, with a structure of semi-structured and closed answers. The partial results stated the low frequency of national public policies for the regulation of remote access, with the predominance of decentralized policies. The teachers pointed out discrepancies between public policies announced by the state government and their implementation.

Keywords: Sociology of Education; teacher's work; Covid-19; pandemic; high school.

Introdução.

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) reportou uma epidemia de casos de síndrome respiratória aguda grave em Wuhan, província de Hubei, na China. Em 30 de janeiro de 2020, o surto foi declarado como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacionalⁱⁱ. A partir de março de 2020, frente à confirmação de óbitos por síndrome respiratória aguda grave (SARS-2/ Covid-19) em



distintas Unidades da Federação, os governadores estaduais iniciaram medidas de restrição da mobilidade urbana e suspensão de serviços de atendimento ao público. Sendo estes ofertados, quando possível, por atendimento remoto. No entanto, o MEC só se pronunciou em relação à oferta de atividades na Educação Básica em 03 de abril de 2020, através da Portaria nº 376 (BRASIL, 2020b), documento que autorizou a suspensão de aulas presenciais e/ou sua substituição por atividades não presenciais no Ensino Profissional Técnico e Ensino Médio.

Ao passo que a conjuntura mundial caracterizada pela pandemia da Covid-19 demanda novas formas de organização para garantia do acesso à educação, é preciso questionar a universalidade dos métodos aplicados com vistas a essa garantia. Pesquisas apontam que características secundárias entre grupos de alunos possuiriam uma forte correlação com seu desempenho, como, por exemplo, o nível socioeconômico familiar, a escolaridade materna, gênero e raça de pertencimento do aluno (ÉRNICA e SETUBAL, 2019, p 6). De acordo com o Observatório Social da Covid-19, 17 milhões de residências nacionais (20% do total de residências brasileiras), não possuem acesso à internet. Nestes domicílios, residem 7 milhões de estudantes, dos quais 95% estão matriculados em escolas públicas. Dessa maneira, a oferta de atividades pedagógicas não presenciais por acesso remoto, durante o período da pandemia pela Covid-19, pode vir a se caracterizar como mais uma variável que se associa ao fenômeno da desigualdade educacional.

Em paralelo a questão da desigualdade, outro fenômeno que se coloca como um grande desafio no contexto de aulas remotas é a garantia de direitos trabalhistas do magistério à longo prazo. Para além da já consolidada implementação dos contratos temporários e de aumento da carga horária docenteⁱⁱⁱ, nos últimos anos a categoria do magistério assistiu à implementação de flexibilização de seu vínculo de trabalho através da criação do vínculo empregatício do professor eventual. Esse tipo de vínculo não oferece ao trabalhador uma renda fixa, sua remuneração é calculada mediante à demanda por seu trabalho. Assim, o professor eventual trabalha substituindo eventuais faltas ou licenças de professores efetivos, recebendo por aulas lecionadas (VENCO, 2018, p 9). Um vínculo empregatício com características que se enquadram no fenômeno de economia de compartilhamento (SLEE, 2017, p14-16) ou uberização do trabalho (FONTES, 2017, p 54). Essa conjuntura fomenta na categoria do magistério incertezas sobre a continuidade dos programas de oferecimento de atividades pedagógicas não presenciais fora do período da pandemia. Ainda que seja

compreensível a necessidade emergencial de garantia do acesso à educação, aponta-se que em uma eventual decisão de continuidade dessas políticas de acesso remoto fora da pandemia, estas seriam beneficiadas pela estrutura utilizada no período da Covid-19. Além disso, há receio sobre o investimento no vínculo de trabalho docente por tutoria remota em detrimento da promoção de editais de concurso público para sanar o déficit de professores na Rede Estadual de Educação do Rio de Janeiro. Dessa maneira, a pesquisa tem por objetivo mapear as políticas empreendidas pela Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC) para a oferta de atividades pedagógicas não presenciais durante a primeira onda da Covid-19 no Brasil, analisando as condições de trabalho docente durante esse período.

Em pesquisa nos periódicos da CAPES^{iv} para a combinação de palavras “Covid-19 + *education*” foram encontradas cinco produções que se relacionam diretamente ao tema de interesse desse artigo. Para “Covid-19 + *education* + *teachers*” foram encontradas duas publicações. Já para a tradução em português das combinações de palavras equivalentes: “Covid-19 + educação” e “Covid-19 + educação + professores” não foram encontrados resultados. Dos textos encontrados, apenas um se relaciona à Educação Básica (HUDGENS, 2020). Dessa maneira, justifica-se a realização dessa pesquisa com vistas a contribuir para ampliação dos estudos sobre trabalho docente durante a primeira onda da Covid-19 no Brasil.

A metodologia empreendida foi caracterizada por estudo exploratório com vinte e dois professores atuantes em turmas de Ensino Médio na Rede Estadual de Educação do Rio de Janeiro. A coleta de dados da pesquisa foi realizada através de aplicação de questionário remoto, composto por três sessões de perguntas: a primeira sessão contou com bloco de perguntas com estrutura de respostas fechadas, com objetivo de mapear o bem-estar emocional dos profissionais; a segunda sessão foi composta por perguntas com estrutura de respostas fechadas, com objetivo de mapear as condições de trabalho dos entrevistados; e uma terceira sessão contou com estrutura semiestruturada, em que os profissionais apresentaram sua avaliação do oferecimento das atividades pedagógicas não presenciais. A aplicação dos questionários ocorreu entre os meses de abril e maio do ano de 2020 e os critérios de inclusão dos participantes na pesquisa nortearam-se pelo atendimento a dois pré-requisitos: 1) ser professor regente da SEEDUC em atuação no ano letivo de 2020; 2) lecionar para turmas do 3º ano do Ensino Médio. A aplicação dos questionários realizou-se através de plataforma digital na qual foi assegurada a

preservação da identidade dos participantes. Não sendo revelada a identidade dos entrevistados nos dados coletados.

Dessa maneira, o texto divide-se em quatro partes: a primeira comporta a análise documental das publicações em veículos oficiais pelo Governo Federal, Ministério da Educação (MEC) e Conselho Nacional de Educação (CNE) com as recomendações sobre a oferta de atividades pedagógicas não presenciais. A segunda parte analisa as regulamentações publicadas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro para normatização do oferecimento e acesso das atividades pedagógicas não presenciais para os alunos da SEEDUC. Já o terceiro momento abarca a discussão dos dados coletados nas entrevistas com professores. Nas entrevistas foram utilizadas as categorias: bem estar dos profissionais, condições de trabalho, frequência discente e avaliação sobre o oferecimento de atividades pedagógicas não presenciais. O texto encerra-se com as considerações finais.

Recomendações nacionais para reorganização do calendário escolar e realização de atividades pedagógicas não presenciais.

Através da Portaria nº 376, datada de 03 de abril de 2020 (BRASIL, 2020b), o MEC autorizou a suspensão das aulas presenciais e/ou sua substituição por atividades não presenciais para as modalidades de Ensino Profissional Técnico e Ensino Médio regular da Educação Básica, pelo prazo de sessenta dias após a data da publicação. O artigo segundo da portaria, estabeleceu reposição de carga horária integral do período suspenso às instituições que não aderissem ao oferecimento de aulas remotas. Em acordo com a Medida Provisória nº 934, de 01 de abril de 2020 (BRASIL, 2020a), que dispensou, excepcionalmente, a obrigatoriedade do número mínimo de dias letivos para as modalidades da Educação Básica, mantendo a obrigatoriedade da carga horária mínima prevista na Lei 9394/96^v (BRASIL, 1996). Já para as instituições que aderissem ao oferecimento de aulas remotas, a Portaria nº 376 (BRASIL, 2020b) regulamentou que a oferta deveria ser mediada por recursos digitais e que possibilitassem o acesso dos estudantes, em seus domicílios, a materiais de apoio e orientações que permitissem a continuidade dos estudos. A portaria ainda suspendeu as atividades de estágio, quando previstas nos Planos de Curso para o Ensino Profissional Técnico, e normatizou como responsabilidade da instituição a oferta de ferramentas, materiais e orientações para o acompanhamento dos alunos, assim como, se necessário, aplicação de avaliações durante o período de sessenta dias de vigência da portaria.

Já em 28 de abril, de 2020, o Conselho Nacional de Educação (CNE) votou o documento “Proposta de Parecer sobre Reorganização dos Calendários Escolares e Realização de Atividades Pedagógicas não Presenciais durante o Período de Pandemia da COVID-19” (BRASIL, 2020d). No documento recomenda-se para reorganização do calendário letivo a coordenação entre: reposição de carga horária de aulas, após o período da pandemia, e realização de atividades pedagógicas não presenciais, a serem realizadas com ou sem mediação remota. (BRASIL, 2020d, p. 4). Contudo, parece ter sido expressa uma defesa da não utilização exclusiva de reposição de carga horária presencialmente:

“(...) necessidade de serem identificadas alternativas para minimizar a necessidade de reposição de dias letivos a fim de viabilizar minimamente a execução do calendário escolar deste ano e ao mesmo tempo permitir que seja mantido um fluxo de atividades escolares aos estudantes enquanto durar a situação de emergência”. (BRASIL, 2020d, p.5).

O documento indicou como formas de oferta de atividades pedagógicas não presenciais: atividades na modalidade Ensino à Distância (EaD)- videoaulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino-aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico, *blogs*, entre outros-; transmissão de aulas por programas de televisão ou rádio; distribuição de material didático impresso com orientações de leituras, projetos, pesquisas, atividades e exercícios. A redação do documento expressou preocupação em relação às mediações pedagógicas a serem ofertadas pelos profissionais de educação aos alunos e suas famílias para condução das atividades remotas. Contudo, o documento pareceu desconsiderar a importância do vínculo entre professor-aluno e dos alunos com seus pares, sobretudo na Educação Básica, como elementos que compõem o processo de ensino-aprendizagem. O documento do CNE considerou que, para os alunos matriculados em turmas de Ensino Médio, as dificuldades cognitivas para realização de atividades *online* seriam reduzidas e que as supervisões pelos responsáveis poderiam ser realizadas por cronograma e planejamento. A redação do documento parece desconsiderar o percentual de alunos matriculados em escolas estaduais que não possuem responsáveis com Ensino Médio completo, o que dificultaria o acompanhamento das atividades a serem realizadas pelos alunos. É possível considerar a possibilidade de famílias de alunos nas quais os responsáveis continuem trabalhando presencialmente, quando trabalhadores essenciais,

ou remotamente, quando o seu vínculo empregatício assim o permitisse. Esse cenário seria mais um empecilho para o acompanhamento das atividades a serem realizadas pelos alunos.

O documento do CNE (BRASIL, 2020d) também abrangeu recomendações para alunos com deficiência, escolas rurais e em territórios de povos tradicionais como quilombolas e indígenas. Em relação aos alunos com deficiência, foi prevista a garantia do Atendimento Educacional Especializado (AEE) com atuação do profissional AEE na adequação dos materiais disponibilizados pelos professores regentes e em articulação com as famílias dos alunos. No entanto, o documento não apresentou detalhamento procedimental para atuação do profissional AEE. Já em relação ao atendimento pelas instituições educacionais localizadas em territórios de povos tradicionais como quilombolas e indígenas, o documento preconizou pela parcial oferta de atividades presenciais, com encaminhamento de estudos dirigidos a serem realizados pelos alunos em suas residências. Considerou, ainda, realização de atividades em perspectiva de alternância.

O CNE (BRASIL, 2020) ainda orientou sobre as atividades avaliativas do conteúdo ofertado aos alunos durante o período da pandemia. Estas englobariam: questionários de auto avaliação; avaliações discursivas remotas por mediação de plataformas *online*; atividades diagnósticas quando do retorno às aulas presenciais; lista de exercícios; acesso às vídeo-aulas como critério avaliativo de participação; pesquisas orientadas; avaliação oral e criação de materiais vinculados ao conteúdo estudado através de produções lúdicas (quadrinhos, roteiros, mapas mentais, cartazes).

O documento do CNE (BRASIL, 2020d), ainda que tenha apontado uma sensibilidade maior do que a do MEC e do Governo Federal, realizou-o de forma parcimoniosa, desconsiderando tanto características regionais quanto as características de grupos de alunos com maior vulnerabilidade. Além de pouco propor procedimentos que visem à universalização das atividades pedagógicas não presenciais durante o período da primeira onda da Covid-19. Embora, o documento seja o mais propositivo dentre aqueles emitidos pelos órgãos da União, em relação à oferta de atividades pedagógicas na Educação Básica durante o período da pandemia.

No documento (BRASIL, 2020d) ainda há orientação do CNE ao MEC e ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) o acompanhamento das ações descentralizadas de reorganização do calendário letivo antes do estabelecimento de novos cronogramas unificados de avaliações nacionais, a

fim de reduzir os prejuízos no aprendizado dos alunos que poderiam refletir em seu desempenho. Orientando, ainda, que o MEC e o INEP aguardassem o retorno às aulas para definição do cronograma e das especificidades do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Contrariando as recomendações do CNE, o MEC, através do INEP, publica o edital nº 25, de 30 de março de 2020 (BRASIL, 2020c), definindo o cronograma do ENEM 2020, prevendo a aplicação das avaliações nas datas de 01 e 08 de novembro. A manutenção do calendário do ENEM 2020, desconsiderando a suspensão das aulas presenciais nas dependências administrativas públicas e privadas de educação, assim como ignorando a grande dificuldade das redes de ensino de promoverem a manutenção do contato dos alunos com os conteúdos lecionados, sobretudo na rede pública onde se concentra o maior percentual de alunos de baixo perfil socioeconômico, suscitou reações das instituições de ensino. Em nota conjunta, as instituições públicas de Ensino Superior do Rio de Janeiro, os Institutos Federais, os Centros Federais de Educação Tecnológica e o Colégio Pedro II, manifestaram-se pelo adiamento do ENEM, considerando que a manutenção de seu calendário ampliará as desigualdades de acesso ao Ensino Superior (NOTA CONJUNTA, 2020). A pressão das instituições levou o Senado Federal a se manifestar em votação ao PL 1.277/2020, aprovando, em 19 de maio de 2020, o adiamento do ENEM (BRASIL, 2020f). Após a votação no Senado Federal, o INEP anunciou o adiamento de trinta a sessenta dias do cronograma de aplicação das provas do ENEM 2020.

Na subsessão, a seguir, inicia-se o debate sobre o estudo de caso empreendido nessa pesquisa. Trata-se das regulamentações do Governo do Estado do Rio de Janeiro para oferta de atividades pedagógicas não presenciais no período da Covid-19.

Regulamentações para a oferta de atividades pedagógicas não presenciais na Rede Estadual de Educação do Rio de Janeiro.

Pelo artigo 4, do Decreto nº46.970, de 13 de março de 2020 (RIO DE JANEIRO, 2020a), o Governo do Estado do Rio de Janeiro suspendeu as aulas nas instituições educacionais vinculadas ao estado pelo prazo de quinze dias. Posteriormente, os Decreto nº 47.006, de 27 de março de 2020 (RIO DE JANEIRO, 2020b), Decreto nº 47.027, de 13 de abril de 2020 (RIO DE JANEIRO, 2020c) e Decreto nº 47.052, de 29 de abril de 2020 (RIO DE JANEIRO, 2020d), deram continuidade à prorrogação da suspensão das aulas presenciais, sempre por um prazo

de quinze dias a partir da data de publicação do decreto. O Decreto nº 47.068, de 11 de maio de 2020 (RIO DE JANEIRO, 2020e), apresenta duas novidades em relação aos anteriores: 1) apresenta prazo maior de extensão das medidas de isolamento, tendo validade até 29 de maio; 2) É o primeiro decreto em que o Governo do Estado sugere que as administrações municipais adotem alguma medida de *lockdown* (RIO DE JANEIRO, 2020e, art. 2, p. 1). Também dentre os decretos que dispõem sobre ações do Governo do Estado para a educação no período da pandemia, o Decreto nº 46.970, de 13 de março de 2020 (RIO DE JANEIRO, 2020a), adota antecipação do recesso escolar, regularizado por meio da Resolução SEEDUC nº 5.839/2020 (RIO DE JANEIRO, 2020f). Ou seja, quando do retorno às atividades pedagógicas presenciais, não haveria o recesso escolar previsto entre o encerramento do segundo bimestre e início do terceiro.

Em 23 de março de 2020, o Conselho Estadual de Educação (CEE) emitiu a Deliberação nº 376 (RIO DE JANEIRO, 2020g), que orientou as instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Rio de Janeiro sobre o desenvolvimento das atividades escolares não presenciais. A deliberação do CEE apontou como responsabilidades das instituições: o planejamento das atividades escolares a serem realizadas pelos estudantes em suas residências, explicitando os objetivos, métodos, técnicas e recursos a serem utilizados; monitoramento da frequência dos alunos e acompanhamento das atividades propostas através de confecção de relatório a ser encaminhado ao Conselho Estadual de Educação. Na Educação Profissional as atividades escolares a serem realizadas pelos estudantes em suas residências, a partir de materiais didáticos e/ou recursos tecnológicos disponíveis, não seriam substitutivas dos estágios e laboratórios (RIO DE JANEIRO, 2020g, p 3-4).

O documento Plano de Ação Pedagógico, assinado pela Subsecretaria de Gestão de Ensino e pela Secretaria de Estado de Educação (RIO DE JANEIRO, 2020j), propõe princípios e condutas para adoção das atividades pedagógicas não presenciais. O documento indica como ações da SEEDUC: 1) disponibilização de salas de aula virtuais por meio do *google classroom*, na qual seriam registradas e acompanhadas as atividades realizadas pelos alunos; 2) disponibilização de material didático autorregulado impresso, previamente confeccionado por professores da Rede Estadual de Educação do Rio de Janeiro, contudo o documento aponta a adoção do material em caráter excepcional; 3) divulgação de conteúdo pedagógico televisionado

na rede Canal Futura, desde 06 de abril de 2020, com teleaulas para o Ensino Fundamental II e Ensino Médio. nos horários de 8h, 13h e 18h15, com duas horas de duração para cada programa; 4) Aulas produzidas por professores da rede e transmitidas pela TV Alerj e emissora de tv aberta; 5) Equipe pedagógica de apoio ao estudante via ouvidoria de cada Diretoria Regional Pedagógica; 6) Oferecimento de formação para os profissionais de educação para acesso e utilização da plataforma *google classroom* através da “Jornada da Educação *online*”; 7) Apoio ao atendimento de alunos com deficiência através de material com orientações técnicas aos professores elaborado pelos núcleos especializados: CAS - Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez, CAP – Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual, NAPES – Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado; 8) Aplicação de atividades avaliativas via plataforma *google classroom* ou atividades impressas no material didático distribuído, nos casos considerados excepcionais; 9) Monitoramento e acompanhamento dos relatórios de frequência emitidos pela plataforma *google classroom*. O documento ressalta a frequência mínima de 75% do total de horas letivas como condição para aprovação do aluno.

A Lei nº 8.802, de 5 de maio de 2020 (RIO DE JANEIRO, 2020h), assinada pelo governador Wilson Witzel, autorizou o exercício de trabalho por atividades remotas aos servidores públicos efetivos, comissionados e terceirizados, assim como autorizou a redução de carga horária desses trabalhadores. A decisão causou apreensão na medida em que, dentro da categoria do magistério da Rede Estadual de Educação do Rio de Janeiro, professores com carga horária de dezesseis horas semanais recebem salário equivalente a R\$1.180,00. Sendo este um dos pisos salariais nacionais mais baixos para categoria do magistério.

A prerrogativa de autorização do exercício de trabalho remoto pela Lei nº 8802 (RIO DE JANEIRO, 2020h), torna-se mandatória após a Resolução SEEDUC nº 5.843, de 11 de maio de 2020 (RIO DE JANEIRO, 2020i), que estabeleceu o regime especial de atividades escolares não presenciais para as unidades de ensino da SEEDUC. A resolução prevê que as atividades pedagógicas passam a ser realizadas prioritariamente por mediação tecnológica e, em casos excepcionais, por meios complementares. No documento Plano de Ação Pedagógico, a oferta de atividades pedagógicas não presenciais nas escolas indígenas figurou como suspensa, considerando a ausência de internet nos territórios indígenas de Angra dos Reis e

Parati e a suspensão de entrada nesses territórios pela FUNAI, na Portaria 419, de 17 de março de 2020 (BRASIL, 2020g). Contudo, a Resolução SEEDUC nº 5.843 (RIO DE JANEIRO, 2020i) afirmou que os docentes vinculados à Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Prisional e Socioeducação terão normatização própria. Não ficando claro se esses profissionais serão cadastrados na plataforma *google classroom*, assim como não explicitando como se daria o atendimento aos grupos de alunos em territórios indígenas e privados de liberdade que não possuem acesso à internet devido suas especificidades. A Resolução SEEDUC nº 5.843 (RIO DE JANEIRO, 2020i) ainda estabelece o envio de no mínimo uma e no máximo três atividades por aula, a serem realizadas pelos alunos e enviadas para correção. Essas atividades comporiam relatório de acompanhamento pedagógico, sendo consideradas a elaboração do material e o acesso à plataforma pelos docentes como via de comprovação de efetivo exercício para fins funcionais. O documento ainda prevê que as atividades escolares não presenciais, realizadas por mediação tecnológica ou considerando os meios complementares, serão consideradas como efetivo trabalho escolar, compondo horas/aula a serem consideradas na carga horária obrigatória mínima de 800 horas para validação do ano letivo, como previsto na Lei 9394/96.

A seguir, analisam-se os dados do estudo exploratório empreendido com docentes da Rede Estadual de Educação do Rio de Janeiro.

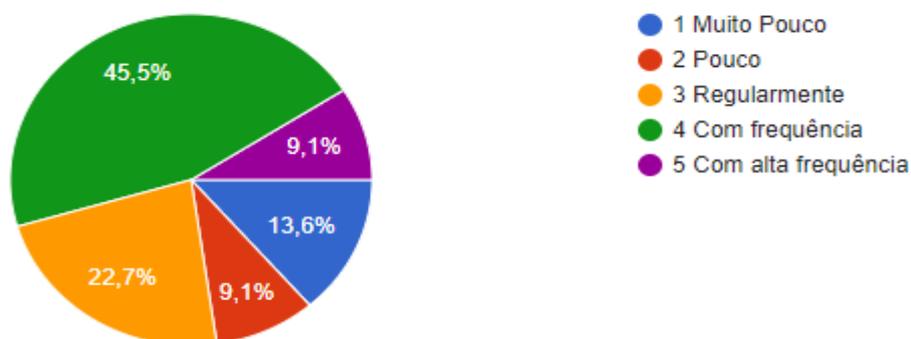
Resultados.

A pesquisa caracteriza-se como estudo exploratório e os vinte e dois docentes que dela participaram não podem ser considerados um percentual estatístico representativo dos profissionais da Rede Estadual de Educação do Rio de Janeiro. Uma vez que, seria preciso um percentual acima de 60% do total de professores da rede para a amostra ser considerada estatisticamente significativa. Este não é o intuito dessa pesquisa que é caracterizada como estudo exploratório. Os resultados aqui apresentados são tomados como indícios e sugere-se posteriores investigações sobre as condições de trabalho docente na oferta de atividades não presenciais durante a primeira onda da Covid-19. O perfil dos entrevistados contou tanto com professores atuantes na rede há oito meses, quanto com aqueles que lecionam há vinte e seis anos nas escolas da SEEDUC. Essa mesma amplitude foi observada em relação às disciplinas ministradas pelos entrevistados, contando com professores de História, Sociologia, Biologia, Língua Portuguesa, Filosofia, Química, Geografia e Artes. A localização das escolas

em que os docentes trabalham englobou desde a capital do Rio de Janeiro e região Metropolitana (Niterói e São Gonçalo), até municípios da Zona Oeste e interior (Japeri, Miguel Pereira e Vera Cruz) e Baixada Litorânea (Angra dos Reis). Vinte e um dos entrevistados declararam que a(s) escola(s) que lecionam atendem público de baixo perfil socioeconômico¹. Um dos entrevistados afirmou que a escola em que leciona atenderia público com perfil socioeconômico “misto”.

A primeira sessão do questionário contou com cinco questões sobre o bem estar dos professores. Analisando os gráficos 1, 2, 3, 4 e 5, é possível perceber que há maior concentração de respostas de entrevistados que apontaram: manifestar com frequência ansiedade ou incerteza quanto ao futuro ao longo de distintas semanas durante a primeira onda da Covid-19; manifestaram regularmente sensação de medo; pouco apresentaram alterações de humor; regularmente apresentaram dificuldade para iniciar uma tarefa na última semana e pouco apresentaram dificuldade de concentração ou agitação na última semana. Esses dados levam a inferir que docentes experienciaram, com mais frequência, sensação de medo e incerteza em relação ao futuro, o que pode se relacionar, de alguma maneira, com o aumento da dificuldade para iniciar tarefas. De maneira geral, é possível inferir que o contexto da pandemia da Covid-19 provocou alterações quanto às sensações experienciadas pelos professores em seu cotidiano.

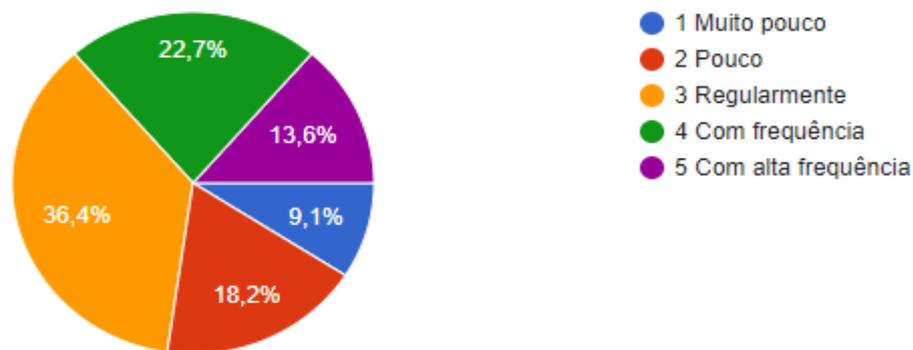
Gráfico 1: Percentual de entrevistados que declararam ter experienciado momentos de ansiedade ou incerteza quanto ao futuro que se repetiu ao longo de distintas semanas durante a pandemia pela Covid-19.



Fonte: elaboração própria a partir dos dados dos questionários aplicados aos docentes.

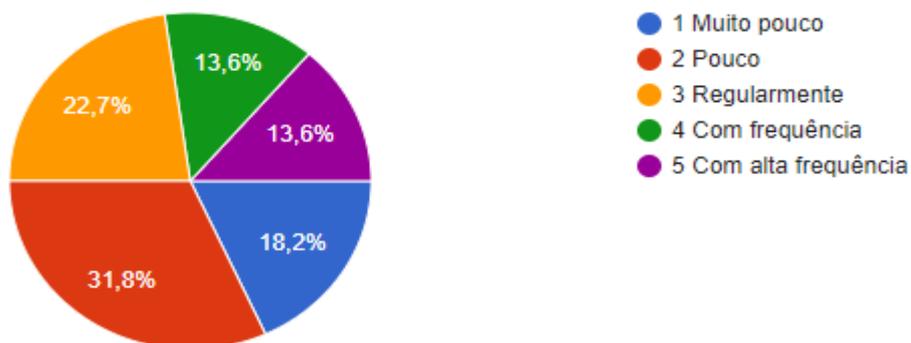
¹ Para caracterização do público atendido pelas escolas foram usadas as expressões “nível socioeconômico baixo”, “nível socioeconômico muito baixo”, “classes D e E”, “pobre”.

Gráfico 2: Percentual de entrevistados que declararam ter experienciado sensação de medo ou angústia que se repetiu ao longo de distintas semanas durante a pandemia de Covid-19.



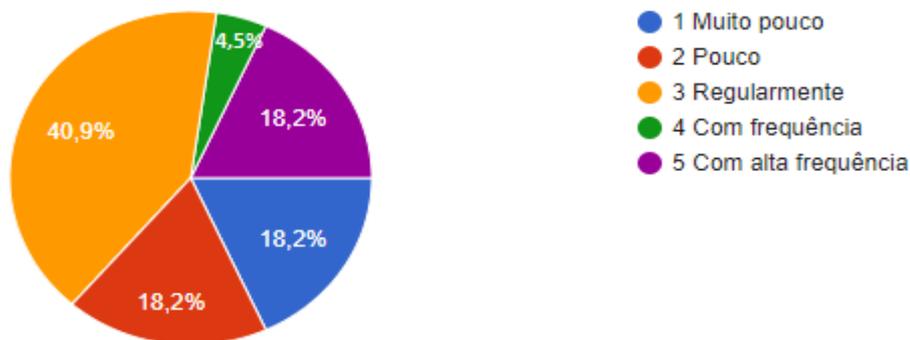
Fonte: elaboração própria a partir dos dados dos questionários aplicados aos docentes.

Gráfico 3: Percentual de entrevistados que declararam ter apresentado alterações de humor durante o período da primeira onda da pandemia pela Covid-19.



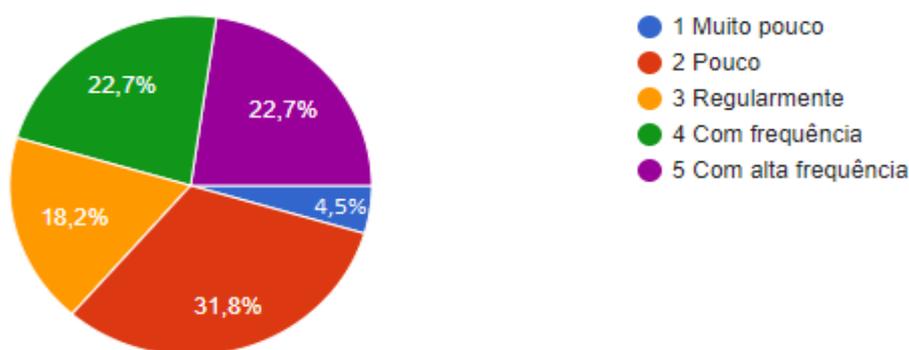
Fonte: elaboração própria a partir dos dados dos questionários aplicados aos docentes.

Gráfico 4: Percentual de entrevistados que declararam ter apresentado dificuldade para ter iniciativa para fazer suas atividades na última semana.



Fonte: elaboração própria a partir dos dados dos questionários aplicados aos docentes.

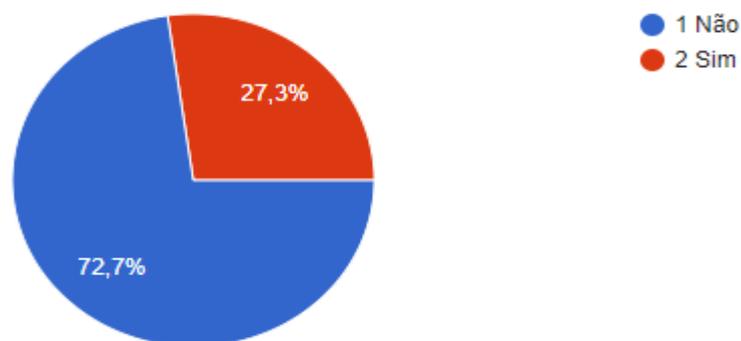
Gráfico 5: Percentual de entrevistados que declararam ter sentido agitação e dificuldade de concentração na última semana.



Fonte: elaboração própria a partir dos dados dos questionários aplicados aos docentes.

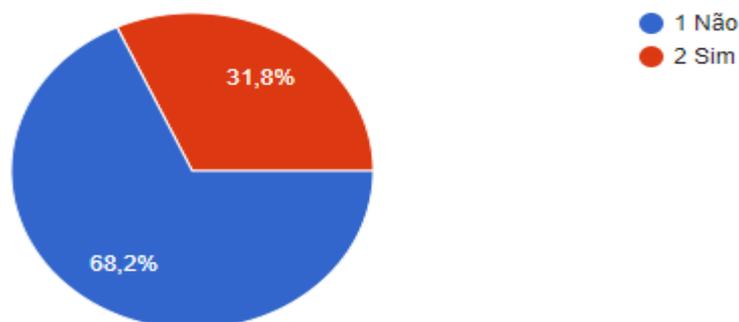
No documento Plano de Ação Pedagógico (RIO DE JANEIRO, 2020j), a SEEDUC e a Subsecretaria de Gestão de Ensino, afirmaram que seria disponibilizada formação docente para o desenvolvimento de competências e habilidades na construção das ações no ambiente *online* do *google classrrom* (RIO DE JANEIRO, 2020j, p 8), através da Jornada de Educação *online*. Contudo, 72,7% dos docentes que participaram da pesquisa afirmaram que não lhes foi oferecida essa formação ou que não conseguiram realizá-la, como aponta o gráfico 6. Sobre a avaliação da efetividade dessa formação para sanar as dúvidas dos profissionais sobre o manuseio da plataforma, 68,2% dos entrevistados declararam que a formação não foi efetiva em sanar suas dúvidas, como aponta o gráfico 7. Quando questionados se lhes foi oferecido outros recursos de formação para além da Jornada de Educação *online*, 63,6% dos entrevistados responderam que não lhes foi ofertado outro recurso de formação, como aponta o gráfico 8.

Gráfico 6: Percentual de entrevistados que declararam que lhes foi oferecida a Jornada de Educação *online* e que conseguiram realizar a formação.



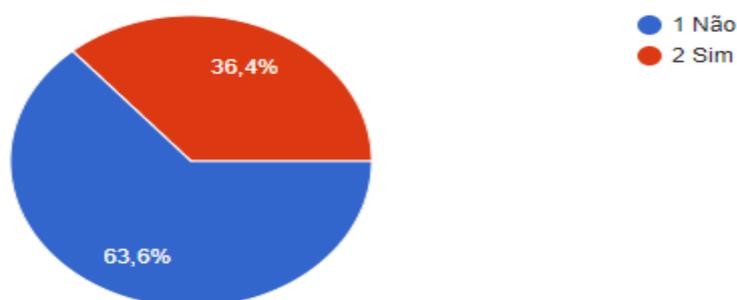
Fonte: elaboração própria a partir dos dados dos questionários aplicados aos docentes.

Gráfico 7: Percentual de entrevistados que declararam que a formação na Jornada de Educação *online* foi efetiva para sanar suas dúvidas sobre procedimentos de utilização da plataforma *google classroom* necessários para realização do trabalho demandado aos professores.



Fonte: elaboração própria a partir dos dados dos questionários aplicados aos docentes.

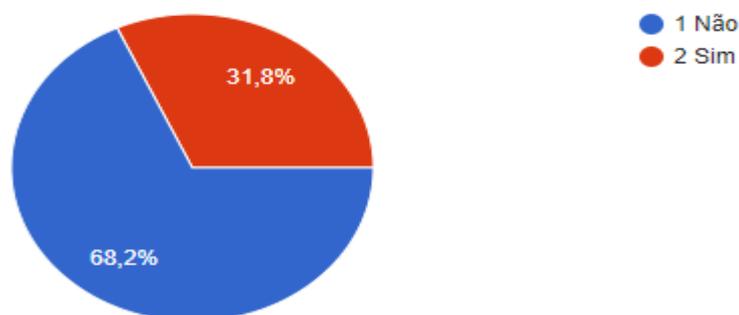
Gráfico 8: Percentual de entrevistados que declararam ter recebido outro algum outro recurso além da Jornada de Educação *online*.



Fonte: elaboração própria a partir dos dados dos questionários aplicados aos docentes.

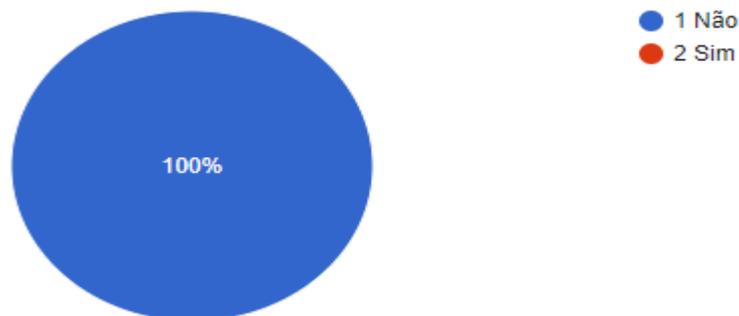
Foi previsto no Plano de Ação Pedagógico o oferecimento de material didático impresso aos alunos que não dispusessem de acesso à internet (RIO DE JANEIRO, 2020j, p 6), contudo 68,2% dos entrevistados declararam que seus alunos que não possuem computador ou acesso à internet não receberam o material impresso, como aponta o gráfico 9. Da mesma maneira, no Plano de Ação Pedagógico foi garantido o oferecimento de orientações técnicas aos professores para elaboração de material acessível aos alunos com deficiência visual, auditiva ou intelectual (RIO DE JANEIRO, 2020j, p 16-17). Contudo, como apontado pelo gráfico 10, 100% dos entrevistados declararam que não foi oferecido apoio ao atendimento de alunos com deficiência através de material com orientações técnicas aos professores elaborado pelos núcleos especializados. Não condizendo com o parágrafo quarto, do artigo segundo, da deliberação CEE nº 376 (RIO DE JANEIRO, 2020g), que versa sobre a garantia de não prejuízo aos estudantes.

Gráfico 9: Percentual de entrevistados que declararam que foi oferecido material didático impresso aos seus alunos que não possuem computador ou acesso à internet em casa.



Fonte: elaboração própria a partir dos dados dos questionários aplicados aos docentes.

Gráfico 10: Percentual de entrevistados que declararam que foi oferecido apoio ao atendimento de alunos com deficiência através de material com orientações técnicas aos professores elaborado pelos núcleos especializados: CAS - Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez, CAP – Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual, NAPES – Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado.



Fonte: elaboração própria a partir dos dados dos questionários aplicados aos docentes.

O documento Plano de Ação Pedagógico (RIO DE JANEIRO, 2020j) preconiza que os professores apliquem e atribuam notas às atividades avaliativas disponíveis na plataforma, como formulários, testes, atividades abertas e produções textuais. Dentre os entrevistados da pesquisa, 100% declararam que as atividades avaliativas aplicadas através das aulas remotas ou pela correção do material didático impresso não contemplam as dimensões avaliativas que esses profissionais consideram relevantes em suas disciplinas, como aponta o gráfico 11.

Gráfico 11: Percentual de entrevistados que declararam considerar que as atividades avaliativas aplicadas através das aulas remotas ou pela correção dos exercícios oferecidos no material didático impresso (quando o caso) contemplam de forma satisfatórias as dimensões avaliativas que considera relevantes na sua disciplina frente ao conteúdo abordado?



Fonte: elaboração própria a partir dos dados dos questionários aplicados aos docentes.

Quando questionados sobre quais seriam os maiores desafios para realização de seu trabalho a partir da implementação das atividades pedagógicas não presenciais e quais seriam as dificuldades específicas em relação às disciplinas que lecionam, os professores citaram: 1) Falta de acesso dos alunos aos recursos necessários para utilização da plataforma, o que se refletiria em sua baixa adesão. Cabe ressaltar, que dois dos docentes entrevistados declararam não possuir computador, utilizando o celular para acessar a plataforma, digitar as atividades e se comunicar com os alunos;

2) Incerteza com relação à regulamentação pela SEEDUC da modalidade EaD e falta de formação para utilização da plataforma; 3) A falta de contato presencial com os alunos que interferiria nos debates a serem travados sobre o conteúdo; 4) Dificuldade na utilização da plataforma, maior demanda de tempo para preparação das atividades e maior cansaço; 5) Dificuldade em conciliação da rotina como responsáveis de sua prole e o trabalho como docentes, gravando aulas e preparando materiais. Nas respostas transcritas, abaixo, a identificação dos professores dá-se por sequência numérica.

Problemas de conexão, pressão da SEEDUC sem contrapartida, dificuldades dos alunos para acessar a plataforma (motivos técnicos e também- ou principalmente- financeiros). Quanto às dificuldades na minha disciplina, é difícil por requerer discussões e debates. (Professor 3).

O principal desafio é conciliar a preparação das aulas em casa com filhos e outros afazeres e também o acesso à internet instável, e pouquíssimos alunos acessando a plataforma é desestimulante preparar aulas e quase nenhum aluno participar ou acessar as atividades. (Professor 7).

No momento estou sem computador, uso o celular para envio de atividades e material, e para comunicação com os alunos. Isso trouxe algumas limitações e tornou o trabalho mais cansativo devido a necessidade de digitar atividades pelo celular. (Professor 12).

Desafios: 1) A aprendizagem é muito prejudicada sem a socialização possível apenas na sala de aula. 2) Em uma situação tão adversa, com impactos enormes em saúde mental, totalmente fora do cotidiano habitual, com muitas famílias prejudicadas em sua renda e passando necessidades materiais, cheias de complicações domésticas, sem os recursos digitais necessários, como um jovem consegue aprender nesse contexto? Ninguém se deu conta que a aprendizagem nas condições de pandemia está severamente comprometida? 3) A acessibilidade de estudantes e de parcela dos professores aos recursos digitais. Na minha disciplina a dificuldade nesse tempo de pandemia é igual a dos demais componentes curriculares. (Professor 20)

Em relação às condições de trabalho durante o período da primeira onda da Covid-19, dezoito dos professores que participaram da pesquisa caracterizaram as condições de trabalho como “ruim”, “péssima”, “precária” ou “difíceis” e quatro professores caracterizaram como “nem tão ruins”, “razoáveis” ou “boa”. Alguns professores citam sua estrutura familiar ou condição de acesso à internet em sua residência, por aparelhos próprios, como condicionantes associados a como definem suas condições de trabalho. Parece haver uma desvinculação nas respostas dos

entrevistados entre a política pública de oferta de atividades pedagógicas não presenciais e como definem suas condições de trabalho. Essa dissociação pode estar relacionada a estrutura da política pública de oferta de atividades pedagógicas não presenciais que não considera a falta de acesso à equipamentos e recursos por parte do professor, centrando a efetivação da política pública a partir dos recursos pessoais dos docentes.

Difíceis. Muito tempo é necessário para aprender a usar a plataforma, para preparar as aulas, realizar as aulas online e corrigir as tarefas. Além das dificuldades inerentes à nossa vida pessoal, nesta pandemia. (Professor 8).

As determinações da Seeduc praticamente me obrigam a ter acesso a internet e equipamentos adequados para trabalhar, mesmo que a defasagem salarial não me permita isso. (Professor 15).

Eu posso dizer que, entre outros professores, minha situação nem é tão ruim. Tipo moro no interior, tem casos aqui, mas em menor escala. Tenho uma esposa que me dá um suporte legal. Tenho computador. Então, nem estou tão mal assim... Mas tenho filho, que está no Ensino Médio, que tem retardo mental leve e moderado. Então, a questão é que meus horários precisam ser preenchidos nos horários que ele não está no computador. Preciso, também, explicar matérias para ele; tipo explicar educação física ou química e minha esposa, biologia e matemática. (Professor 16).

As condições de trabalho são péssimas. As postagens não são respondidas pela maioria dos alunos, o que causa insegurança em relação aos motivos dessa falta de interatividade. Será que estão bem? Será que estão se alimentando? Já que um grande número de alunos conta com a escola para fazer sua refeição mais completa, por vezes a única no dia. (Professor 18).

Quando questionados sobre alterações em seu processo de organização de trabalho, planejamento de aulas, horário de trabalho e se percebem aumento ou diminuição da carga horária dedicada ao seu trabalho, catorze professores declararam estar trabalhando mais, cinco consideraram que a carga horária não foi alterada e três consideraram estar trabalhando menos. Ainda foi possível identificar declaração de um profissional que considerou as condições de trabalho que possui em casa, mais qualitativas daquelas dispostas na instituição escolar em que está alocado.

Tenho dedicado muito mais horas de trabalho para realizar essa modalidade de ensino não presencial. Além do acúmulo de funções as quais não fiz qualquer treinamento para realizá-las, tais como edição

de vídeos, conversão de materiais para formatos web e a utilização de recursos digitais EAD. (Professor 10).

Um dia fui corrigir atividades de três turmas do dia, uma a uma. Virei a noite. Demanda muito mais tempo principalmente pra correção. (Professor 11).

Apesar de perceber que tenho trabalhado mais na elaboração das coisas.... Eu também estou com uma rotina bem melhor... Acordo por volta das 7h (era a hora que já deveria estar na escola), paro para descansar depois do almoço (antes engolia a comida e entrava em sala), consigo ir ao banheiro, levantar e fazer um lanche.... Estou adorando o home-office. (Professor 12).

Em relação à avaliação sobre a adesão estudantil às atividades pedagógicas não presenciais por acesso remoto, um professor avaliou que a adesão dos alunos foi boa e vinte e um que a adesão foi baixa. Como possível justificativa para baixa adesão pelos alunos, foram citadas dificuldades de condições de acesso aos recursos necessários para utilização da plataforma. O mesmo panorama repete-se em relação à avaliação do acesso por alunos com deficiência.

A adesão é baixa e eu acredito que acontece, sobretudo, devido à falta de condições de acesso. Não apenas de acesso à internet, mas também de aparelhos adequados. Os meus alunos especiais não têm acessado às atividades. (Professor 5).

A adesão estudantil está extremamente baixa, na faixa de 10% de participação nas atividades da plataforma online. Segundo o comentário dos próprios alunos, há o grupo que tem dificuldade para acessar os recursos online por não ter recursos necessários e há o grupo dos que entendem que não adiantará fazer qualquer atividade online, pois acham que todos serão aprovados ou terão a reposição dessas aulas quando o afastamento social for cancelado. (Professor 10).

Nossa escola tem uma participação boa, mas sei de outras escolas que não tem. (...) Estou só contando os vistos, o bom que meus alunos com altas necessidades tem pais presentes que ajudam a fazer essas atividades, e com isso estão com mais vistos que os outros. (Professor 12).

A adesão estudantil foi fraca, creio que os alunos, pela idade e nível de formação, não tenham maturidade e o comprometimento que a EAD necessita, além das dificuldades de acessibilidade e de manuseio da ferramenta disponibilizada. A adesão dos alunos especiais e suas famílias foi parcial. (Professor 13).

Em Japeri, a adoção foi razoável no início e avalio que esteja caindo um pouco. Em Miguel Pereira, é zona rural, a conexão é complicada! Se em Japeri não é fácil, não queira imaginar como é em Vera Cruz! Cara, são as situações típicas de uma pandemia, em Japeri a mãe de uma aluna morreu da doença! É difícil, né? Além disso, as aulas não

são "interessantes". Se presencialmente talvez não seja, imagine aula sem muita qualidade técnica de uma aula. (Professor 16).

Quando questionados sobre as informações dadas pela SEEDUC aos profissionais de educação, considerando se houveram alterações dessas informações ao longo do processo ou se houve algum anúncio pela SEEDUC de política pública que não se concretizou, três professores responderam que tem uma boa avaliação sobre as informações disponibilizadas ou que o que foi anunciado pela SEEDUC foi efetivado; dois professores não expressaram ou não souberam avaliar; enquanto dezessete professores avaliam a divulgação das informações sobre o acesso remoto como ruim ou apontaram que houve desacordo entre as políticas públicas anunciadas pela SEEDUC e sua efetivação. A principal política pública anunciada pela SEEDUC e não concretizada citada foi a da garantia de distribuição de chips, como preconiza o Plano de Ação Pedagógico (RIO E JANEIRO, 2020j, p 8).

Fomos comunicados através da imprensa e nunca diretamente como funcionários. As informações mudavam, as promessas sempre promessas. Fomos mal orientados. Ainda não sabemos de datas correspondentes aos bimestres. Os Chips nada. (Professor 4).

As orientações não consideram a realidade dos alunos e dos professores. O material impresso e a merenda não chegaram aos alunos conforme prometido. O chip de acesso à internet não foi distribuído. (Professor 7).

Orientações superficiais, e por redes "não oficiais", sem continuidade. Todos os anúncios não foram concretizados até agora. (Professor 8).

Os professores estão dando o máximo de si. Há dias que custo a desligar, fico exausta. Ficar em frente a uma máquina, das 18:05h às 22:30h e tendo catarata, é cansativo. Levanto na hora do recreio e ida ao privativo. Somos vigiados em todos os aspectos. Apesar dos cursos, que acho muito confusos. Tudo que foi determinado pela SEEDUC, a Direção que passou as diretrizes. (Professor 9).

A SEEDUC está fazendo qualquer coisa para que alunos tenham a aula. Então, tá jogando tudo ao mesmo tempo agora! É aula na plataforma, é autorregulada, é tv. Eu acho que estão sem um plano objetivo, tudo é no improviso, e a gente não sabe como vai ser. Até agora, nada sei sobre chip. (Professor 17).

Em relação a avaliação dos possíveis impactos na aprendizagem dos alunos, vinte professores acreditam que esse período acarretará em um déficit na aprendizagem e dois professores acreditam que esse período pode agregar à aprendizagem dos estudantes. Enquanto possíveis soluções para atenuar o impacto

negativo na aprendizagem foram citados: reorganização do calendário letivo de 2020, elaboração de atividades com propostas que contemplem a dimensão da ludicidade, realização de avaliação diagnóstica quando do retorno das aulas presenciais e reforço escolar com o grupo de alunos que apresentarem maior déficit em relação ao conteúdo.

Tudo na vida é aprendido. Talvez não tenham aprendido a Filosofia, Sociologia e História do mesmo jeito, mas aprenderam a ter que ler mais, usar e-mail, e tantos outros aprendizados que todos estamos tendo nesse período. (Professor 1).

Acho que o aprendizado será muito prejudicado. Acho que será necessária uma avaliação da situação no retorno às aulas presenciais. (Professor 2).

Estamos todos preocupados em nos mantermos vivos. Isso gera uma angústia sem precedentes. O ano letivo já era. Temos que pensar em estratégias para nos mantermos mentalmente sãos. Sugiro mudança nos dias letivos, no calendário. Quando retornarmos, aulas aos sábados, aulas em dezembro e janeiro. (Professor 3).

Com certeza terá implicações no aprendizado, a efetividade, clareza e domínio dos conteúdos transmitidos. Essa situação é nova para todos, minha sugestão é diagnosticar os alunos com dificuldade e fazer um trabalho diferenciado de reforço e revisão dos conteúdos. (Professor 12).

Acredito que tem impacto, mas no sentido geral de que estamos em meio a uma pandemia e vai afetar toda a nossa vida e rotina mesmo ao término dela. Eu acho que os impactos pós-quarentena poderão ser minimizados se consideradas as desigualdades socioeconômicas de nosso país. Os estudantes não estão passando por esse processo da mesma forma e precisam ser oportunizados na medida de suas desigualdades. (Professor 13).

Claro que esse período irá afetar o ensino e o aprendizado dos estudantes. Primeiro a falta do convívio social escolar não só entre os alunos, mas com os professores e direção. O currículo escolar não abrange somente os conteúdos a serem ministrados nas aulas das disciplinas, mas também todo estímulo a uma vivência dentro da escola que incentiva e estimula o desenvolvimento sociopolítico e cultural desses indivíduos. (Professor 14).

Sim, tem impacto na aprendizagem: baixa compreensão dos textos, aumento da falta de motivação. Acredito que atividades mais lúdicas poderiam minimizar os efeitos, mas não sei se a proposta conteudista do estado conseguiria suportar isso. (Professor 18).

Quando questionados se possuem opinião sobre a realização do ENEM 2020 e, em caso positivo, a avaliação que possuem sobre o cronograma do exame, três professores não opinaram ou não souberam responder, quatro professores acreditam

que o ENEM deve ser suspenso, cinco acreditam que o ENEM 2020 deve ser cancelado e dez professores acreditam que o ENEM 2020 deve ser adiado. Das questões formuladas, essa pareceu ser a que apresentou maior dispersão entre as respostas, incluindo justificativas similares para aqueles que opinaram de maneira distinta.

O ENEM de 2020 deve ter sua realização adiada para que todos os estudantes concluintes desse ano letivo tenham condições menos desiguais para a sua realização, já que o ENEM serve de concurso de acesso ao Ensino Superior em diversas instituições. (Professor 14).

Penso que o ENEM 2020 deveria ser cancelado. Se mantido, só demonstra que o acesso a Universidade pública está para os filhos da classe média branca que tem acesso a tudo. ENEM só quando terminasse a covid ou quando já existisse uma vacina. (Professor 21).

A seguir, o texto encerra-se com as considerações finais.

Considerações Finais

É possível perceber um atraso das publicações do Governo Federal, MEC e CNE em relação às orientações tanto sobre a suspensão das aulas presenciais, quanto sobre a oferta de atividades pedagógicas não presenciais por acesso remoto. Observa-se, tanto em relação ao prazo de resposta, quanto ao volume de decretos de normatizações, que as ações reguladoras da oferta educacional durante a primeira onda da Covid-19 no país, caracterizaram-se pela descentralização.

Os resultados apontaram que todos os entrevistados declararam que as atividades avaliativas aplicadas através das aulas remotas ou pela correção do material didático impresso não contemplam as dimensões avaliativas que esses profissionais consideram relevantes em suas disciplinas. Da mesma forma, os resultados apontaram para discrepância em relação à política de suporte e acompanhamento especializado aos alunos com deficiência, anunciada pela SEEDUC e ações concretas ocorridas para esse atendimento. Outra discrepância citada em foi a ausência da distribuição de chips para acesso à plataforma *google classroom*, sem o uso de dados pessoais de docentes e alunos, como anunciado pela SEEDUC.

Foram citados como os principais desafios para realização do trabalho docente na oferta de atividades pedagógicas por acesso remoto: falta de acesso dos alunos aos recursos necessários para utilização da plataforma, e conseqüente baixa adesão do alunado; falta de formação para utilização da plataforma e dificuldade de utilização dessa ferramenta; falta de contato presencial com os alunos que interferiria nos

debates a serem travados sobre o conteúdo; maior demanda de tempo para preparação das atividades e maior cansaço; dificuldade em conciliação da rotina como responsáveis e o trabalho como docente gravando aulas e preparando material.

Referências

ANPED. Posicionamento sobre o Parecer do CNE que trata da Reorganização dos Calendários Escolares durante a Pandemia. Rio de Janeiro: *Portal ANPED*, 24/04/2020. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/news/posicionamento-sobre-o-parecer-do-cne-que-trata-da-reorganizacao-dos-calendarios-escolares>>. Acesso em: 05/05/2020.

BRASIL. Lei Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder executivo. Brasília, DF, 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394compilado.htm>. Acesso em: 21/05/2020.

BRASIL. Medida Provisória Nº 934, de 1 de abril de 2020. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 1 de abril de 2020a. Edição 63-A. Seção 1- extra, p1. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591>>. Acesso em: 29/04/2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria Nº 376, de 03 de abril de 2020. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 03 de abril de 2020b. Seção 1, p 66. Disponível em: <<https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-376-2020-04-03.pdf>>. Acesso em: 03/05/2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Edital Nº 25, de 30 de março de 2020. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 de março de 2020c. Edição 62. Seção 3, página 33. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-25-de-30-de-marco-de-2020exame-nacional-do-ensino-medio-enem-2020-impresso-250463829>>. Acesso em: 15/05/2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Proposta de Parecer sobre Reorganização dos Calendários Escolares e Realização de Atividades Pedagógicas não Presenciais durante o Período de Pandemia da COVID-19. Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 28 de abril de 2020d. Seção 1, p 1. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=144511-texto-referencia-reorganizacao-dos-calendarios-escolares-pandemia-da-covid-19&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 30/04/2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria Nº 343, de 17 de março de 2020. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 de março de 2020e. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>>. Acesso em: 03/05/2020.

BRASIL. Projeto de Lei 1.277 de 2020. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Senado Federal, Brasília, DF, 20 de maio de 2020f. 56ª legislatura. 2ª Sessão Legislativa Ordinária. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/141354>>. Acesso em 20/05/2020.

BRASIL. FUNAI, Portaria nº419, de 17 de março de 2020. Boletim de Serviço da Funai. Brasília, DF, 17 de março de 2020g. Edição Extra, p 1. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/cogedi/pdf/Boletim%20de%20Servicos/2020/Boletim%20Edicao%20Extra%20de%2017.03.2020.pdf>>. Acesso em 20/05/2020.

RIO DE JANEIRO. DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Decreto Nº 46.970, de 13 de março de 2020. Rio de Janeiro, 13 de março de 2020a, ano XLVI, nº 047-A, p 1. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/DOERJ/2020/03/13>> Acesso em: 25/04/2020.

_____. Decreto Nº47.006, de 27 de março de 2020. Rio de Janeiro, 30 de março de 2020b, ano XLVI, nº 058, p 2-3. Disponível em: <http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?session=VGxWWk1FMVVXa05TUIVsMFVsUkJNRkZUTURCUFJFRjRURIZGTWxKVIZYUk5SRIUwVFdwQk0xSnFVVEZPVIZrMFRWUIZOVTVVUIRSTmVrRjRUMEU5UFE9PQ==>. Acesso em: 25/04/2020.

_____. Decreto Nº 47.027, de 13 de abril de 2020. Rio de Janeiro, 13 de abril de 2020c, ano XLVI, nº066-A, p.1-2. Disponível em: <http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?session=VGtSUK1sRnFWGhPYW10MFVrUnNSazFETURCUFJHZDVURIZGZVZGNIRYUINhMFY1VFRCT1EwNHdWVEpTYTFsNFRWUIZORTIVUVRKTmVsbDVUbWM5UFE9PQ==>. Acesso em: 09/05/2020.

_____. Decreto Nº 47.052, de 30 de abril de 2020. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020d, ano XLVI, nº076, p.2-3. Disponível em: <http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?session=VWxWU1FrNXJSWGRSVkdOMFQxUldRazFwTURCU1JHczBURIZKZUUwd1NYUk9WR3N6VDBSUmQxRIVVa1ZQVkdjMFRWUIZORTIVUVRKTmVtY3IUvku5UFE9PQ==>. Acesso em: 09/05/2020.

_____. Decreto Nº 47.068, de 11 de maio de 2020. Rio de Janeiro, 11 de maio de 2020e, ano XLVI, nº082-A, p.1-2. Disponível em: <http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?k=20680F18-048D9-406F-AF45-9803E536A6F01>. Acesso em: 11/05/2020.

_____. Resolução SEEDUC Nº5843, de 11 de maio de 2020. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2020f, ano XLVI, nº 083, p11-12. Disponível em: <http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?session=VG5wa1ExSlZSWGRQUIVsMFRYcGFRMUPEtURCTmEwNUVURIZGZDAxVVJYUINWR015VDFSyVJFMVZUWGxSYWtFeFRWUIZORTIVVhoTIJHZDNUWG M5UFE9PQ==>. Acesso em: 12/05/2020.

_____. Deliberação CEE Nº 376, de 23 de março de 2020. Rio de Janeiro,

25 de março de 2020g, ano XLVI, nº 055, parte 1, p15-16. Disponível em: <http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?session=VGxSRk1WRXdXa2RTUkdMFRVVIpNVkZwTURCU2FtY3hURIZGTWxKVVJYUk9WVTB5VGxWVv1FMUVhM2xTUKZaRg==&p=MTU=&tb=UExBtk8gREUgQcOHw4NPIFBFREFHw5NHSUNPJiMwMTM7>. Acesso em: 11/05/2020.

_____. Lei nº 8802, de 04 de maio de 2020. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2020h, ano XLVI, nº 078, p.1. Disponível em: <http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?session=VDBWRk5FNvVXVEJTYTFGMFRVUIZORTU1TURCT01GWkRURIZGTTFGcWEzUk5lbXMwVG1wbk0xSnJXa1ZPUIZGNA==&p=MQ==&tb=bGVpIDg4MDImIzAxMzs=>>. Acesso em: 05/05/2020.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO. Plano de Ação Pedagógico, de 23 de março de 2020. Rio de Janeiro, 25 de março de 2020j, ano XLVI, nº 055, parte 1, p16-22. Rio de Janeiro, Disponível em: <http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?session=VGxSRk1WRXdXa2RTUkdMFRVVIpNVkZwTURCU2FtY3hURIZGTWxKVVJYUk9WVTB5VGxWVv1FMUVhM2xTUKZaRIRWUIZOVTVVUIRST1JFRTFUbWM5UFE9PQ==>>. Acesso em: 05/05/2020.

ERNICA, Maurício; SETUBAL, M. A. IDEA: indicador de desigualdades e aprendizagens. In: *Revista Periferias*, v 2, p.1-10, 2019. Disponível em: <<http://revistaperiferias.org/materia/idea-o-direito-de-todos-a-educacao-de-qualidade/?pdf=2316>>. Acesso em: 07/04/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS. Domicílios sem internet sofrem os impactos do isolamento social. Entrevista concedida por Jorge Alexandre Neves, professor titular do Departamento de Sociologia da Universidade Federal de Minas Gerais. *Estado de Minas Gerais*, Minas Gerais, 12 de abril de 2020. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2020/04/12/interna_gerais,1137796/domicilios-sem-internet-sofrem-os-impactos-do-isolamento-social.shtml>. Acesso em: 06/05/2020.

FONTES, Virgínia. Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho. *Marx e o Marxismo*, v. 5, n. 8, jan./jun. 2017. Disponível em: <http://www.niepmarx.blog.br/revistadoniep/index.php/MM/article/view/220/177>. Acesso em: 09/07/2020.

HUDGENS, Laura Hanby. "A middle school teacher's creative way of framing the pandemic for children." *Washington Post*, 2 Apr. 2020. Gale Academic OneFile. Disponível em: <<https://go-gale.ez27.periodicos.capes.gov.br/ps/i.do?p=AONE&u=capes&id=GALE|A619235453&v=2.1&it=r>>. Acesso em: 25/04/2020.

INEP. Nota Oficial adiamento do ENEM 2020. Ministério da Educação, *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira*, Brasília, DF, 20 de maio de 2020. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/artigo/>>

[/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/id/6877584?fbclid=IwAR0mrIBOCdgrhaxQ9tBLph2swHpGtb7JIMDhqJF090KDFaUjViZhATZIOz0>](#). Acesso em: 20/05/2020.

NOTA CONJUNTA. O Enem deve ser adiado. Assinada por: reitoria UFF, reitoria UFRJ, reitoria IFF, reitoria CEFET, reitoria UEZO, reitoria Colégio Pedro II, reitoria IFRJ, reitoria UENF, reitoria UFRRJ, reitoria UERJ, reitoria UNIRIO. *Portal Colégio Pedro II*. Rio de Janeiro, maio de 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/10E8zXQgg3CoIIClZ2lRz12f_DyQA5Atb/view>. Acesso em: 15/05/2020.

SLEE, Tom. *Uberização: a nova onda do trabalho precarizado*. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

VENCO, Selma. Situação de quasi-uberização dos docentes paulistas? *Revista da ABET*, v. 17, n. 1, janeiro a junho de 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/abet/article/view/41167>. Acesso em: 09/07/2020.

ⁱ Doutoranda pelo Programa de Pós graduação em Educação, Conhecimento e Inclusão Social da Universidade Federal de Minas Gerais. Professora da Rede estadual de Educação do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Brasil.

Contato: albuquerquef@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9240-6144>

ⁱⁱ Fonte: Organização Pan-americana da Saúde. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875. Acesso em: 03/05/2020.

ⁱⁱⁱ A Rede Estadual do Rio de Janeiro conta com a da gratificação por lotação prioritária (GLP), modalidade que permite a ampliação da carga horária docente para além daquela prevista no concurso público prestado pelo professor.

^{iv} Disponível no portal: <http://www-periodicos-capes-gov-br.ez27.periodicos.capes.gov.br/>. Acesso em: 25/04/2020.

^v No inciso 1, do artigo 24, da Lei 9394/06, fica estabelecido a carga horária mínima anual de 800 horas para o Ensino Fundamental e Médio, distribuídas por 200 dias letivos. A Medida Provisória nº 934/2020 altera o disposto para o ano letivo de 2020, mantendo a carga horária mínima anual de 800 horas, mas desobrigando a sua distribuição por 200 dias letivos.